



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia
- ES

Fax:3724-2960 - Telefone: 3724-2964
e-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

DECRETO Nº 2456, de 04 de fevereiro de 2014.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor **Ênio Emanuel Alves dos Santos**, Engenheiro Civil -40h, para Fiscal de Obras, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2014.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 04/02/2014.

Data de Publicação